



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Escrita

Em Julho de 2013, fiz uma interpelação escrita para exortar o Governo a implementar, quanto antes, o salário mínimo de 30 patacas por hora (correspondente a 6240 patacas mensais) e a criar um mecanismo próprio que visasse o desvio do dinheiro inicialmente destinado à atribuição de subsídios a quem recebe salários baixos, para ajudar as pequenas empresas a suportar as pressões resultantes do salário mínimo. Mas a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais explicou apenas, na sua resposta, em que consiste o vigente regime de subsídio para os indivíduos com baixos rendimentos, sem fazer qualquer referência a políticas que venham a ser adoptadas. Até ao momento, o Governo da RAEM não estabeleceu uma calendarização para a plena implementação do salário mínimo. Na minha opinião, o Governo não deve demorar mais esta plena implementação e, a fim de ajudá-la, deve desviar o dinheiro inicialmente destinado à atribuição de subsídios a quem recebe salários baixos, com vista a auxiliar as pequenas empresas a suportarem os encargos resultantes do salário mínimo. De facto, a medida de atribuição de subsídios aos indivíduos com baixos rendimentos, adoptada há alguns anos, já não produz os efeitos positivos que se pretendia, antes constituindo um obstáculo que impede o aumento salarial, por isso, se o Governo desviar o dinheiro inicialmente destinado à atribuição desses subsídios, para ajudar a implementar o salário mínimo, isso poderá produzir melhores resultados na resolução do problema dos *working poor*.

O Governo apresentou a proposta de lei intitulada “Salário mínimo para os trabalhadores de limpeza e de segurança na área de administração de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

propriedades", portanto, é só em relação ao salário mínimo de outros sectores que interpelo sobre o seguinte:

1. Com vista a cumprir as responsabilidades previstas na Lei de bases da política de emprego e dos direitos laborais, resolvendo o problema dos *working poor* da RAEM, o Governo pode ser determinante na adopção do modelo normalmente utilizado para o cálculo do salário mínimo, o qual se situa entre 50% a 60% do valor do salário mediano da região, definindo o salário mínimo de 30 patacas por hora, o que corresponde ao salário mínimo mensal de 6 mil e tal patacas (30 patacas x 8 x 26 = 6240). Vai o Governo fazer isso? E pode implementar o salário mínimo de 30 patacas em todos os sectores?

2. A medida, adoptada há alguns anos, de atribuição de subsídios aos indivíduos com baixos rendimentos, já não consegue produzir efeitos positivos como se pretendia e, não só não resolve o problema dos *working poor*, como também tem um resultado negativo, pois impede o aumento salarial. O Governo da RAEM concorda com isto? A fim de melhor implementar o salário mínimo, pode criar, com seriedade, um mecanismo transitório que vise o desvio do dinheiro inicialmente destinado à atribuição de subsídios a quem recebe salários baixos, para ajudar as pequenas empresas a manter a respectiva relação laboral com os empregados locais com salários baixos, respeitando as normas referentes ao salário mínimo?



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

3. Em concreto, o Governo da RAEM deve criar um mecanismo transitório que, depois da implementação do salário mínimo, permita atribuir subsídios salariais aos empregados que já recebem subsídios por terem salários baixos, mas cujos salários continuem inferiores ao salário mínimo e, ao mesmo tempo, garantir que os respectivos empregadores paguem, no mínimo, um salário não inferior a 70% do salário mínimo (21 patacas por hora, $21 \times 8 \times 26 = 4368$ de salário mensal), com uma actualização anual não inferior a 6%, e que esses subsídios salariais sejam atribuídos até que o salário dos empregados corresponda ao salário mínimo. Vai fazê-lo?

**O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau**

Ng Kuok Cheong

9 de Dezembro de 2014